



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 24/02/2014

CFE. LEI MUN 602/2012

0

LEI N° 0656, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede auxílio financeiro ao Grupo de Patinação Anjos sobre Rodas e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ou subvenção ao **Clube de Patinação Anjos sobre Rodas**, entidade sem fins lucrativos, CNPJ n° 05.981.565/0001-10, estabelecida no município de Riqueza/SC, no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo Único: O auxílio financeiro, concedido à título de subvenção social, objetiva incentivar o esporte e a cultura.

Art. 2° O Município fica autorizado a firmar o competente termo de convênio com a entidade referida no artigo supra, que definirá a forma de pagamento da concessão do auxílio, critérios, direitos, obrigações das partes e prestação de contas quanto à sua execução.

Art. 3° Os recursos para fazer face à execução desta Lei correm à conta de dotação orçamentária própria do orçamento do corrente exercício.

Art. 4° Fica de igual forma o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termos Aditivos ao Convênio original.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 24 de Fevereiro de 2014.

MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal